

XV CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO DO CONSUMO

A PROTECÇÃO DO CONSUMIDOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS

TEXTO DE APRESENTAÇÃO

As modernas sociedades desenvolvidas generalizaram o acesso dos cidadãos comuns aos serviços financeiros, oferecendo-lhes uma gama crescente de aplicações diversificadas para investirem as suas poupanças. Contudo, a elevada complexidade de alguns produtos, agravada pela deficiente informação que não raras vezes é prestada pelos operadores do sistema financeiro, tem vindo a agudizar as necessidades de defesa dos investidores não institucionais, designadamente por lhes ser cada vez mais difícil compreender o alcance do léxico próprio utilizado pelos documentos informativos, em face da abissal desigualdade de conhecimentos técnicos entre as partes. Alguns casos ocorridos nos últimos anos, e bem conhecidos de todos, exprimiram infelizmente de forma exemplar a frustração sentida por muitos aforradores, ao tomarem conhecimento que os produtos em que confiaram não se revestiam afinal das características esperadas, em especial, por não garantirem o reembolso do capital investido, em virtude de existirem factores de risco que não lhes tinham sido devidamente explicados.

Deste modo e embora a presente Pós-Graduação incida sobre determinadas matérias que também aproveitam a outros investidores, os temas escolhidos interessam sobretudo aos consumidores, por serem os sujeitos mais vulneráveis aos diferentes tipos de patologias que podem afectar o equilíbrio dos negócios jurídicos que têm por objecto a prestação de serviços financeiros.

Em termos de estrutura, o Curso, que se inicia em Novembro de 2016 e termina em Julho de 2017, compreende 6 Módulos e 42 sessões de duração variável. Depois do Módulo inicial, em que serão analisados problemas transversais, a Pós-Graduação ocupa-se sucessivamente da protecção do cliente de serviços bancários, do investidor não qualificado em instrumentos financeiros e do consumidor de seguros, respeitando a tripartição fundamental que caracteriza o sector financeiro. O penúltimo Módulo trata em exclusivo da responsabilidade civil e criminal em que podem incorrer os supervisores, auditores e prestadores de serviços financeiros em geral, pelo incumprimento ou deficiente cumprimento dos deveres legais a que estão adstritos e por fim o Módulo VI estuda os diferentes meios de prevenção e resolução dos conflitos que têm por objecto o consumo de serviços financeiros.

O corpo docente é eclético, sendo composto por professores universitários, juízes conselheiros, magistrados do Ministério Público, profissionais que exercem funções de elevada responsabilidade nas autoridades de supervisão, juristas que trabalham em Associações de Defesa dos Consumidores e advogados de reconhecido mérito, de forma a assegurar aos interessados em frequentar a Pós-Graduação uma pluralidade de contributos enriquecedora da sua formação.

O Regulamento oferece uma estrutura muito flexível, permitindo aos alunos optarem pelo Curso completo com ou sem avaliação ou, em alternativa, frequentarem apenas os Módulos ou conferências avulsas que pretenderem.